



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 561 de 03 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a referida servidora, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a Servidora **ELIANE MÁRCIA SILVEIRA VASCONCELOS**, Licença Prêmio referente ao período 2008/2013, a que faz jus por força da Lei.-

Art. 2º - Fica concedido dois em meses em pecúlio e o outro mês para posterior gozo no mês de julho do ano corrente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de abril de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES